Portaria n.º 3.126, de 16 de fevereiro de 2022.

"Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 16/2022."

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Resolve:

Artigo 1.º - Designar, como fiscal do **Contrato n.º 16/2022**, que tem por objeto a contratação da empresa **PILAR ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS GOVERNAMENTAIS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 38.484.130/0001-10, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria aos profissionais do setor de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedral para implantação do Sistema do E-social, a Senhora **TAMIRIS REGINA GENTIL LANZA,** Agente de Escrituração Escolar, designada para auxiliar no exercício das funções do Departamento de Recursos Humanos, especificamente no que se refere ao quadro de funcionários da Educação em geral desta Municipalidade, portadora do RG n.º 41.731.517-X e inscrita no CPF sob o n.º 363.856.588-2.

Artigo 2.º - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados,

II – informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência,

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 16 de fevereiro de 2022; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária